



TC 019.981/2010-4

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de São
Gonçalo - RJ J

Assunto: encerramento dos autos.

Despacho

Considerando o cumprimento das notificações determinadas por meio do Acórdão 4147/2013-TCU-2ª Câmara (39), a delegação de competência prevista na Portaria-Secex-RJ 2/2013 e a verificação da hipótese prevista no § 1º do art. 42 da Resolução-TCU 191/2006, aplicável aos casos em que não for necessária a autuação de novo processo para o monitoramento das deliberações do Tribunal e dos resultados delas advindos, propõe-se o encerramento dos presentes autos.

À DiLog.

SAProc, em 25/9/2013.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO NAGEL NETO
Matrícula 1082-0